



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/03/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Flora Izabel
para relatar.

Em 17/3/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça

Processo AL nº 04/15 – **Indicativo de Projeto** que “Cria o Programa de Segurança da Mulher - PROSEM.”

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Zé Santana

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER CCJ Nº /15

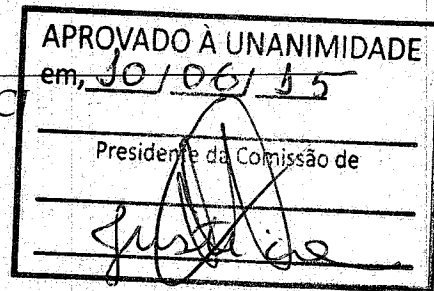
I - Relatório

Em cumprimento às previsões definidas no Regimento da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça o Processo AL nº 04/15.

O autor sugeriu ao executivo Cria o Programa de Segurança da Mulher – PROSEM, que consiste em um conjunto de políticas específicas de proteção às mulheres vítimas de violência, de responsabilização dos autores de violência contra a mulher, de prevenção da violência de gênero e de qualificação das informações sobre as formas de violência que atingem particularmente as mulheres.

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais fixadas no ordenamento jurídico vigente e está redigido em conformidade com o ordenamento constitucional e infraconstitucional, satisfazendo os requisitos regimentais para sua apreciação. Não existem impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental, à sua normal tramitação e aprovação.

Eis o Relatório.



II - Voto do Relatora

Após análise circunstanciada do Projeto a deputada designada para funcionar na Relatoria **vota pela aprovação da matéria.**

III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 17 de maio de 2015.

Deputada Flora Izabel

Relatora